

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA 058/2022

PORTEARIA Nº 058-2022-GP/CMSM

CONCEDE ao Sr(a) MARCOS MARCIEL DA COSTA MOURA gratificação no percentual de 40% sob os valores de sua retribuição financeira, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art.14 VII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER O(A) Sr(a) MARCOS MARCIEL DA COSTA MOURA gratificação no percentual de 40% sob os valores de sua retribuição financeira, conforme Art. 39, CC. §1 da Lei Municipal nº 908/2022.

Art. 2º - O servidor(a) passará a exercer a função de CONTROLADOR GERAL, com as seguintes atribuições e responsabilidades:

- I. Coordenar e executar trabalhos relacionados com a organização e atualização de arquivos, fichários e demais documentos;
- II. Auxiliar no controle e aquisição de suprimento de materiais permanentes e de consumo;
- III. Divulgar editais e outras atividades correlatas;
- IV. Coordenar, controlar e executar o cadastramento dos bens de caráter permanente;
- V. Participar, mediante supervisão e orientação de trabalhos relacionados a concorrência ou tomada de preços para aquisição de materiais;
- VI. Executar outras atividades compatíveis com o cargo;
- VII. Executar outras tarefas afins;
- VIII. Desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Presidente, demais membros da mesa e Secretaria.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Serra do Mel, 15 de janeiro de 2022.

THIAGO FREITAS DE CARVALHO  
Presidente  
CPF/MF nº 016.760.074-58

**Publicado por:** Thiago Freitas de Carvalho  
**Código Identificador:** 08617002

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 28/01/2022.  
EDIÇÃO 1329. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>